

## INFORMAÇÃO EXAMES Nº 1/2014

Informam-se os alunos que, de acordo com o **Despacho n.º 3597-A/2014**, de 6 de março:

1 – Os **alunos internos dos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade** são inscritos pelos serviços de administração nas Provas Finais de Ciclo de Português e Matemática.

2 – O **prazo de inscrição** para a 1.ª fase das Provas Finais de Português e Matemática e das Provas de Equivalência à Frequência decorre de **10 a 19 de março de 2014** e destina-se aos alunos autopropostos que:

- Frequentem estabelecimentos de ensino particular e cooperativo sem autonomia pedagógica;
- Frequentem seminários não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 293-C/86, de 12 de setembro;
- Estejam matriculados no ensino individual e doméstico;
- Estejam fora da escolaridade obrigatória e tenham anulado a matrícula ou não se encontrem a frequentar qualquer estabelecimento de ensino;

3 – Os alunos que frequentam os cursos CEF, EFA, PCA, Vocacionais e o Ensino Recorrente, que pretendam prosseguir estudos no 2.º ou 3.º ciclos, na modalidade de ensino básico geral, ou nos  cursos científico-humanísticos no ensino secundário, **devem inscrever-se no mesmo prazo.**

4 – Os alunos que estejam fora da escolaridade obrigatória e que tenham anulado a matrícula após o dia 19 de março, até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo, devem efetuar a sua inscrição nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.

5 – Os alunos **autopropostos dos 1.º e 2.º ciclos**, referidos no **n.º 2 e 4**, que não tenham obtido aprovação após a realização da 1.ª fase das provas finais de ciclo e de equivalência à frequência, podem inscrever-se para a 2.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da 1.ª fase.

6 – Os **alunos do 2.º ciclo** que não tenham obtido aprovação na avaliação final de ano, podem realizar provas de equivalência à frequência, como **autopropostos**, às disciplinas em que tenham obtido classificação final inferior a 3 e:

- Inscrevem-se nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas, para a 2.ª fase das provas de equivalência à frequência nas disciplinas não sujeitas à prova final de ciclo;
- São admitidos à 2.ª fase das provas finais de Português ou de Matemática, sem necessidade de inscrição.

7 – Os **alunos internos do 1.º e 2.º ciclos** que reünam condições de aprovação no ciclo, mas que tenham obtido **classificação final inferior a 3**, a Português ou a Matemática, podem realizar esta prova na 2.ª fase.

8 – Os **alunos do 3.º ciclo** que, na avaliação sumativa final do 3.º período, não tenham obtido aprovação, inscrevem-se, como **autopropostos**, na 1.ª chamada das provas finais de Português e Matemática e na 1.ª fase das provas de equivalência à frequência, nas restantes disciplinas em que não tenham obtido aprovação, **nos dois dias úteis** após a afixação das pautas de avaliação do 3.º período letivo.

9 – Os **alunos do 3.º ciclo** que não concluíram o ciclo de estudos, após a realização das provas finais de ciclo e ou provas de equivalência à frequência, na 1.ª chamada, podem inscrever-se nos dois dias

úteis após a afixação das pautas da 2.ª chamada, como **alunos autopropostos**, para a 2.ª fase das provas de equivalência à frequência, nas disciplinas não sujeitas a provas finais de ciclo e que tenham obtido classificação inferior a 3, desde que a realização dessas provas lhes permita a certificação de conclusão de ciclo.

10 – Os **alunos do 1.º e 2.º ciclos** que ficarem retidos por excesso de faltas de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º, da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, podem inscrever-se como **autopropostos** para a 1.ª fase das provas finais de ciclo e das provas de equivalência à frequência até ao dia **14 de maio**.

11 – Os **alunos do 1.º e 2.º ciclos** que ficarem retidos por excesso de faltas de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º, da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, após o dia 14 de maio, podem inscrever-se como **autopropostos** para a 2.ª fase das provas finais de ciclo e das provas de equivalência à frequência, nos **dois dias úteis** após a afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período.

12 – Os **alunos do 3.º ciclo** que ficarem retidos por excesso de faltas de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do art.º 21.º, da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, podem inscrever-se como **autopropostos** para a 1.ª chamada das provas finais de ciclo e para a 1.ª fase das provas de equivalência à frequência, nos **dois dias úteis** após a afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período.

13 – As **datas de realização das provas finais de ciclo e provas de equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico** são as constantes nos Anexos seguintes:

ANEXO V

**CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS DOS 1.º e 2.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO**

**PROVAS FINAIS DOS 1.º E 2.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO**

Horas	1.ª FASE			2.ª FASE		
	segunda-feira 19 de maio	quarta-feira 21 de maio	quarta-feira 18 de junho	quarta-feira 9 de julho	segunda-feira 14 de julho	quinta-feira 17 de julho
9.30	<u>1.º Ciclo</u> Português (41)	<u>1.º Ciclo</u> Matemática (42)	<u>2.º Ciclo</u> PLNM (63) (64)	<u>1.º Ciclo</u> Português (41) <u>2.º Ciclo</u> Português (61)	<u>1.º Ciclo</u> Matemática (42) <u>2.º Ciclo</u> Matemática (62)	<u>2.º Ciclo</u> PLNM (63) (64)
14.00	<u>2.º Ciclo</u> Português (61)	<u>2.º Ciclo</u> Matemática (62)				

Afixação de pautas da 1.ª Fase, exceto Português Língua Não Materna (PLNM): **12 de junho de 2014**

Afixação de pautas da 1.ª Fase de PLNM: **30 de junho de 2014**

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 1.ª Fase, exceto PLNM: **4 de julho de 2014**

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 1.ª Fase de PLNM: **18 de julho de 2014**

Afixação de pautas da 2.ª Fase de PLNM: **25 de julho de 2014**

Afixação de pautas da 2.ª Fase de PLNM: **4 de agosto de 2014**

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 2.ª Fase: **18 de agosto de 2014**

**PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DOS 1.º E 2.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO**

1.ª FASE: **12 a 21 de maio de 2014**

2.ª FASE: **7 a 14 de julho de 2014**

Afixação de pautas da 1.ª Fase: **até 12 de junho de 2014**

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 1.ª Fase: **4 de julho de 2014**

Afixação de pautas da 2.ª Fase: **até 25 de julho de 2014**

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 2.ª Fase: **18 de agosto de 2014**

ANEXO VI

**CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Horas	1.ª CHAMADA			2.ª CHAMADA		
	terça-feira 17 de junho	quarta-feira 18 de junho	segunda-feira 23 de junho	quarta-feira 25 de junho	sexta-feira 27 de junho	quinta-feira 17 de julho
9.30	<u>3.º Ciclo</u> Português (91)	<u>3.º Ciclo</u> PLNM (93) (94)	<u>3.º Ciclo</u> Matemática (92)	<u>3.º Ciclo</u> Português (91)	<u>3.º Ciclo</u> Matemática (92)	<u>3.º Ciclo</u> PLNM (93) (94)

Delegação Regional de Educação do Algarve  
**Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes**  
**ENSINO BÁSICO – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos**  
Cód. 145464



Afixação de pautas da 1.ª Chamada: **14 de julho de 2014**  
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 1.ª Chamada: **4 de agosto de 2014**  
Afixação de pautas da 2.ª Chamada, exceto PLNM: **18 de julho de 2014**  
Afixação de pautas da 2.ª Chamada de PLNM: **4 de agosto de 2014**  
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 2.ª Chamada: **16 de agosto de 2014**

**PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

**1.ª Fase: 16 a 24 de junho de 2014**

Afixação de pautas da 1.ª Fase: **até 14 de julho de 2014**  
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 1.ª Fase: **11 de agosto de 2014**

**2.ª Fase: 1 a 5 de setembro de 2014**

Afixação de pautas da 2.ª Fase: **até 11 de setembro de 2014**  
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da 2.ª Fase: **3 de outubro de 2014**

**Esta informação será publicada na página do Agrupamento em “Exames e Provas 2014”.  
Esta informação não dispensa a leitura da legislação.**

Portimão, 10 de março de 2014

A Vogal da CAP do AEMTG  
(por delegação de competências)

A Vogal da CAP do AEMTG  
(por delegação de competências)

---

*(Soraia Alexandra Caracol de Pinho)*  
*Prof.ª Grupo 110*

---

*(Maria da Conceição Barros)*  
*Prof.ª Grupo 220*